



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 15/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 7/2013

**AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO
DIGITAL**

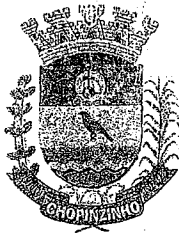
RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.4490.52 (513)

TCE OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Processo 15

DL not

CONTRATO

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **ADMINISTRAÇÃO**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

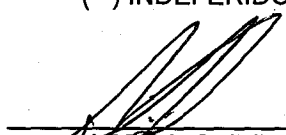
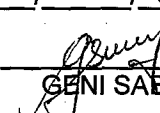
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	Unid.	RELÓGIO PONTO DIGITAL	2.740,00	5.480,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					5.480,00

SETOR REQUISITANTE: **ADMINISTRAÇÃO**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL**

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(☒) DEFERIDO (☐) INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.4490.52 (513) Data: <u>31 / 01 / 2013</u>  GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: <u>31 / 01 / 2013</u>  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: Processo Licitatório

No.Processo : 2013/01/000113

Data Protoc...: 25/01/13

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/25/01/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 113/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de processo de dispensa de licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.0054490.52 (513)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2013.

Av. Salgado Filho, 398 - Centro
São Miguel do Oeste - SC

Pato Branco, 15/01/13

Orçamento

PARA: PREF. MUN. DE CHOPINZINHO
A/C:

A ASSISTECNET INFORMÁTICA, POR MEIO DESTA, INFORMA ORÇAMENTO SOLICITADO
PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO INFORMATIZADO.

SEGUE ABAIXO CONFIGURAÇÕES E VALORES:

RELÓGIO PONTO HENRY BIOMÉTRICO PRIMME

Primme Barras 1900 DigR\$ 2.890,00 a vista

Primme Bio+ Prox 1900 Dig..... R\$ 2.890,00 a vista

Primme ProxR\$ 2540,00 a vista

2 A PARCELAS

2.710,00



OBS.: Nos valores acima estão incluso o Sistema de controle de Ponto Seccullum.

*Prazo de entrega 5 DIAS.

*Garantia total de 12 meses.

PLINIO ABITANTE

(46) 84066696 99153491

ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200052.005.4490.52(513)

02 NOTAS FISCAIS.

Alc André
Autorizado o relógio
Verificar praticidade
de se ter um na
oficina. Se for
o caso, adquirir
(02).

Obs.: Metade
processo licitatório
Em 19-01-13
Document.

PRIMME



Características

- ▶ Baseado na portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ▶ Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto.
- ▶ Possui memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, que impede a sobregravação e/ou adulteração dos mesmos.
- ▶ Trabalha com várias tecnologias de identificação e comunicação, tornando-se um equipamento moldável a necessidade do cliente e adaptável ao ambiente.
- ▶ Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições.
- ▶ Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários.
- ▶ Capacidade de gerenciamento de até 50.000 colaboradores na memória.
- ▶ Armazena na memória os eventos de: marcação de ponto, cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora.
- ▶ Capacidade para armazenamento de registros em memória: 6.000.000.
- ▶ Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.
- ▶ Equipamento dotado de proteções eletrônicas e lacre contra abertura.
- ▶ Todos os dados são gravados em memória não volátil.
- ▶ Permite a identificação tanto dos empregados quanto do empregador.
- ▶ Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente.
- ▶ Equipamento trabalha com as seguintes tecnologias de identificação (opcionais):
 - ▶ Leitor biométrico, ótico com capacidade de armazenamento de digitais de 9500, 1900 e 300 digitais.
 - ▶ Leitor de cartões RFID Mifare (smartcard contactless 13 MHz);
 - ▶ Leitor de cartões RFID Proximidade (125kHz);
 - ▶ Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos.
- ▶ Sistema biométrico com recurso de AutoOn, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor ótico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão.
- ▶ Porta USB frontal para coleta do arquivo de registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.
- ▶ Segunda porta USB multifuncional. Podendo ser usada para importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais e coleta de eventos.
- ▶ Sistema de cadastro das informações do empregador e colaboradores via teclado USB no próprio equipamento via segunda porta USB de configurações.
- ▶ Possui registro interno dos processos realizados no equipamento (log), que pode ser exportado via segunda USB.
- ▶ Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador e possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento.
- ▶ Sistema de relógio em tempo real de alta precisão, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão.
- ▶ Para maior segurança das configurações do equipamento, permite-se ativar uma senha de segurança no menu.
- ▶ Sistema de No-break opcional com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais.
- ▶ Permite configurar a mensagem da segunda linha do display com no máximo 16 caracteres.

Operacional

- ▶ Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações.
- ▶ Dados do empregador: Grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho.
- ▶ Lista de funcionários: É possível gerenciar uma lista de até 50.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome.
- ▶ Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet.
- ▶ Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 Mbits Nativo, Wi-Fi, GPRS, RS232 e RS485.
- ▶ Opções de velocidade de comunicação em RS232 e RS485: 115.200 bps, 57.600 bps, 19.200 bps e 9.600 bps (4 velocidades distintas).



- ▶ Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática.
- ▶ Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função.
- ▶ Utiliza display de cristal líquido de 16 caracteres x 2 linhas com backlight (iluminação do display) ou display gráfico (opcional).
- ▶ Leitor Biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital.
- ▶ Modo da verificação das digitais: Trabalha em dois modos 1:N e 1:1, onde no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado através de uma tecla ou AutoOn) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá).
- ▶ Leitor de cartões Mifare: Suporte a cartões Smart Card Contacless 13MHz de 1Kbytes e outros.
- ▶ Leitor de cartões de Proximidade: Suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros.
- ▶ Leitor de códigos de barras: Suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado e o padrão 3 de 9.
- ▶ Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de 500.000 horas.
- ▶ Fonte opcional com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação.
- ▶ Monitor interno do circuito: Possui um sistema de gestão interno (watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão.
- ▶ Coleta de dados: Os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via segunda USB no próprio equipamento ou via software gerenciador.
- ▶ Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação do mesmo.

Ambiente

- ▶ Temperatura de Operação: - 15 °C a 55 °C (sem condensação).
- ▶ Temperatura para Estocagem: - 20 °C a 60 °C.
- ▶ Faixa de umidade para funcionamento: 0% a 95%.
- ▶ Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3000 Lux.

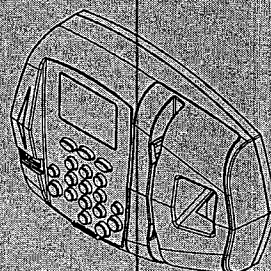
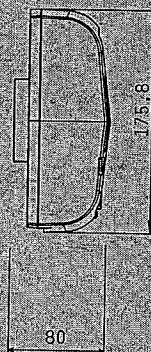
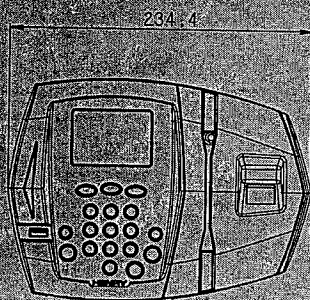
Mecânica

- ▶ Peso: 0,710 kg.
- ▶ Altura: 17,58 cm.
- ▶ Profundidade: 8 cm.
- ▶ Largura da base: 23,44 cm.

Elétrica

- ▶ Fonte Chaveada : 90 a 235 VAC
- ▶ Tensão de Operação : 5 Volts.
- ▶ Potência média : 1,8 W.
- ▶ Consumo médio de corrente : 800mA.

Medidas Mecânicas:



unidade: milímetro



COPIGIL EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2005 - Francisco Beltrão - PR Fone(Fax): (46) 3524- 4747
CNPJ 84.846.534/0001-23 I.E. 321.02920-54 (46) 3523-8877 (46) 8401-5525

e-mail: copigil@uol.com.br site: www.copigil.com.br

Assistência Técnica e venda de suprimentos para equipamentos de escritório em geral.

Toner e Copiadoras: Olivetti, Canon, Sharp, Brother, Samsung, HP, Lexmark.

A COPIGIL EQUIPAMENTOS LTDA. É REPRESENTANTE EM RELÓGIOS PONTO E PROGRAMAS
REP. DENTRO DAS NORMAS DA PORTARIA 1510 PUBLICADA EM 21/08/2009 PELO MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).

FRANCISCO BELTRÃO PR 14 DE JANEIRO DE 2013

Prefeitura Municipal Chopinzinho Paraná

prefeiturachopinzinho@gmail.com

ORÇAMENTO

A/C. Renato

Relógio Ponto Eletrônico Biométrico Comunicação Tcpi Memóri

Valor Unitário:

Relógio Rep Bio R\$ 3.590,00

- Estes valores já estão incluso o treinamento para utilização do Sistema de Ponto (Software de Tratamento) e instalação do Relógio Ponto (Hardware).
- Os softwares não têm custo de manutenção mensal.

➤ Formas de Pagamento.

A vista.

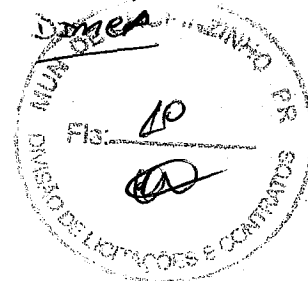
Validade deste Orçamento 10 Dias ou Alteração da Indústria.

Garantia de Balcão 12 meses.

Atenciosamente

COPIGIL
VALDIR BORGES

VER COM LEOMAR



ORÇAMENTO

Cliente	Prefeitura Municipal Chopinzinho Paraná prefeiturachopinzinho@gmail.com
Aos Cuidados	Renato
Data	02/01/2013
Produto	Relógio Ponto Eletrônico Biométrico Comunicação Tcpip Memória (Nor) Fonte Externa e Teclado Se Necessário For para dar Entrada ou Saída de Funcionários com Programa de Ponto e Acesso.

Valor Unitário:

Relógio Rep Bio R\$ 3.480,00

- Estes valores já estão incluso o treinamento para utilização do Sistema de Ponto (Software de Tratamento) e instalação do Relógio Ponto (Hardware).
- A parte Elétrica, tais como instalação de um ponto de energia e parte lógica como a rede de comunicação Local (Ethernet) fica a cargo da empresa solicitante deste orçamento.
- Os softwares não têm custo de manutenção mensal.

Ver preço!!!
? ? ?
Até André / Roberto
Providências PI aquisição!
Em 07-01-13
Leomar



- Serão efetuadas duas visitas . 1º Instalação do Software para tratamento do ponto e verificação do local para a colocação do Relógio. 2º Processamento de Dados, gerarem relatório e tirar alguma duvida pendente.

Requisitos e Configurações para a Instalação de Software e Relógio:

Software - (computador com no mínimo 2GB de memória RAM 1GB de espaço disponível no HD, processador 2.4GB).

- O conteúdo desta proposta constitui em segredo comercial e industrial, de acordo com o art. 195 da Lei 9.279 , sua revelação total ou parcial a terceiros constitui em crime de concorrência desleal por parte de quem revela e quem se utiliza , alem de gerar obrigação de indenizar caracterizando perdas e dados inclusive lucros cessantes, em caso de qualquer duvida consulte a Comatel – Sabadini e Sabadini EPP previamente e por escrito.

- Formas de Pagamento.

A vista.

Validade deste Orçamento 10 Dias ou Alteração da Indústria.

Garantia de Balcão 12 meses.

Atenciosamente

Jairo Sabadini



licitacoes chopinzinho

De: "Cesar Santana" <cesarpsantana@brturbo.com.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 09:20
Anexar: contrato social sca2.rar
Assunto: Documentação da empresa relógio ponto
Bom dia!

Segue anexo dos documentos conforme solicitado, qualquer dúvida favor entrar em contato.

Dados de quem vai assinar o contrato:

CESAR PAULO SANTANA
CPF: 707-501-229-00
RG: 2541508

Att;

Cesar Santana
(46) 3225-8759
8404-6395

PROCESSO - 15
DL - 007/2013
CONTRATO 11



ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA.-ME
CNPJ Nº 13.249.804/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1986 em Francisco Beltrão, PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, 858, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, PR, portador do CPF nº 054.803.809-07 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03728208176, DETRAN-PR e **EMANUEL TEREINTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/05/1988 em Pato Branco, PR, residente e domiciliado à Rua Ibioporã, 913, apto 402, Centro, CEP 85504-450, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 9.267.523-8/SSP/PR e CPF Nº 066.252.939-11 e **KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1986 em Pato Branco, PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Aimoré, 1357, Brasília, CEP 85504-050, Pato Branco, PR, portador do CPF nº 052.783.079-86 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04613693750 proprietários da empresa, **ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA.-ME**, portador do CNPJ Nº 13.249.804/0001-70, com sede à Rua Itacolomi, 858, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41206982015 em 11/02/2011, protocolo nº 11/182101, com sua primeira alteração protocolada na JUCEPAR sob nº 20118373854 em 22/12/2011 resolvem alterar seu contrato social primitiva mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterada a razão social da empresa que passa a ser **SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**

CLÁUSULA 2ª: O objeto social que era: comercio varejista de produtos eletroeletrônicos, componentes eletrônicos, brinquedos, suvenires, talheres, artesanatos, artigo do vestuário, calçados, artigos de couro, de tabacaria, ferramentas, eletrodomésticos, armas brancas, artigos de porcelana e de decorações, condimentos, especiarias, enlatados, bebidas não alcoólicas, passa a ser: comercio varejista de produtos eletroeletrônicos, componentes eletrônicos, brinquedos, suvenires, talheres, artesanatos, artigo do vestuário, calçados, artigos de couro, de tabacaria, ferramentas, eletrodomésticos, armas brancas, artigos de porcelana e de decorações, condimentos, especiarias, enlatados, bebidas não alcoólicas, bijuterias, cosméticos, equipamentos e suprimento de informática e eletro portáteis.

CLÁUSULA 3ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, de que não colidam com a presente alteração contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

MARCOS PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1986 em Francisco Beltrão, PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Itacolomi, 858, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, PR, portador do CPF nº 054.803.809-07 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03728208176, DETRAN-PR e **EMANUEL TEREINTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/05/1988 em Pato Branco, PR, residente e domiciliado à Rua Ibioporã, 913, apto 402, Centro, CEP 85504-450, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 9.267.523-8/SSP/PR e CPF Nº 066.252.939-11 e **KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1986 em Pato Branco, PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Aimoré, 1357, Brasília, CEP 85504-050, Pato Branco, PR, portador do CPF nº 052.783.079-86 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04613693750 proprietários da empresa, **ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA.-ME**, portador do CNPJ Nº 13.249.804/0001-70, com sede à Rua Itacolomi, 858, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41206982015 em 11/02/2011, protocolo nº 11/182101, com sua primeira alteração protocolada na JUCEPAR sob nº 20118373854 em 22/12/2011.

ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA-ME

CNPJ Nº 13.249.804/0001-70

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCA-COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede à Rua Itacolomi, 858, Centro, CEP 85501-240, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: **comercio varejista de produtos eletroeletrônicos, componentes eletrônicos, brinquedos, suvenires, talheres, artesanatos, artigo do vestuário, calçados, artigos de couro, de tabacaria, ferramentas, eletrodomésticos, armas brancas, artigos de porcelana e de decorações, condimentos, especiarias, enlatados, bebidas não alcoólicas, bijuterias, cosméticos, equipamentos e suprimento de informática e eletro portáteis.**

CLÁUSULA 4ª: O total do capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididas em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuída entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS PAULO DA SILVA	51.000	R\$ 51,000,00
EMANUEL TEREINTO	24.500	R\$ 24,500,00
KARLOS EDUARDO PFAFFENZELLER	24.500	R\$ 24,500,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade terá seus inicio das suas atividades em 01 de fevereiro de 2011 com término indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**, em conjunto, podendo responder, assinar e solicitar documentos sem o consentimento dos demais sócios e com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

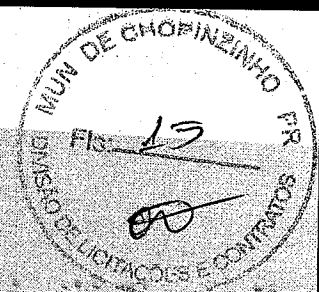
CLÁUSULA 9ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 10ª Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com dez dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e dúvidas resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA.-ME
CNPJ Nº 13.249.804/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

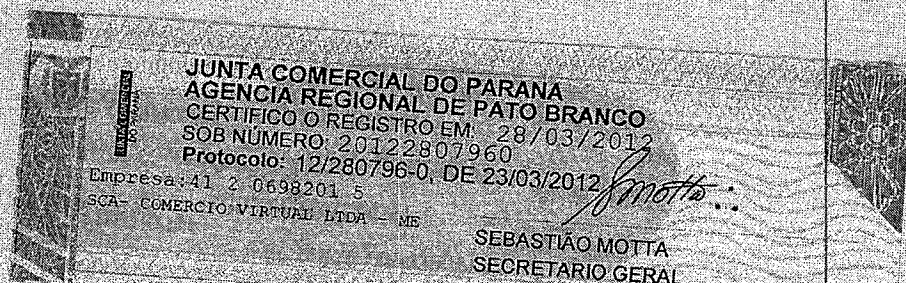
E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma

Pato Branco, PR, 19 de março de 2012

Marcos Paulo da Silva
MARCOS PAULO DA SILVA

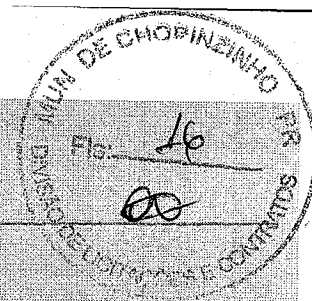
Emanuel Terebinto
EMANUEL TEREBINTO

Karlos E. Pfaenzeller
KARLOS EDUARDO PFAENZELLER





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

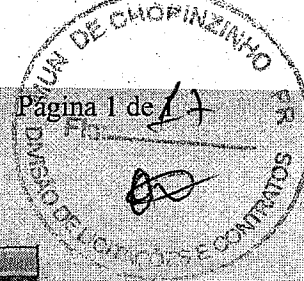
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.249.804/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2011	
NOME EMPRESARIAL SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUA COMPRA AQUI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R ITACOLOMI		NÚMERO 858		COMPLEMENTO	
CEP 85.501-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/01/2013 às 13:36:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME
CNPJ: 13.249.804/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:30:13 do dia 29/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2013.

Código de controle da certidão: **D384.64B4.6D76.F687**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13249804/0001-70, 13249804/0001-70**Razão Social:** ASIANWAY COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA**Endereço:** RUA ITACOLOMI 858 SALA 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

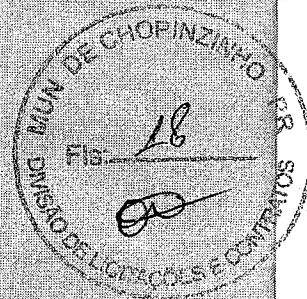
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2013 a 27/02/2013**Certificação Número:** 2013012913310589422280

Informação obtida em 29/01/2013, às 13:31:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-14021804

Nome: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

CNPJ: 13.249.804/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

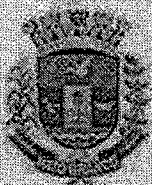
Emitida em 29/01/2013.

Válida até 28/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ASIANWAY-COM DE PRODUTOS ASIATICOS LTDA

CNPJ/CPF...: 13.249.804/0001-70

ENDEREÇO...: ITACOLOMI

858 - CENTRO DA CIDADE

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 29/01/2013.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0002255/2013

Código de autenticidade da certidão: 588961978588961

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10024495-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.249.804/0001-70

Nome: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Administração, protocolada sob o nº 113/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos serviços, através deste processo de Dispensa de Licitação por limite, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	Unid.	RELÓGIO PONTO DIGITAL	2.740,00	5.480,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					5.480,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME		
Endereço: Rua Itacolomi, nº 858, Bairro: Centro - Fone: (46) 3225 - 8759		
Cidade: Pato Branco	CEP: 85.501-240	U.F.: PR
CNPJ: 13.249.804/0001-70		INSCRIÇÃO ESTADUAL:

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Administração, e a Empresa fornecer equipamentos de qualidade e com garantia, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) - 5.480,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Administração, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 31 de janeiro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Juliana Dezignini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 07/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2013**, de 31 de janeiro de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.480,00	SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comércio Virtual LTDA – ME. CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: Aquisição de relógios ponto digitais. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Paulo Santana, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

1200 Mulheres vividenses são esperadas para comemorar o 8 de Março

Página 12

Ratinho Jr assume a Secretaria de Desenvolvimento do PR
Página 06D



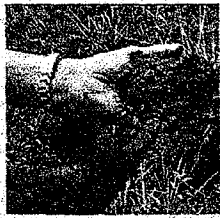
Cartórios não podem mais exigir Averbação de Reserva Legal
Página 04D



Restaurantes serão obrigados a instalar proteção sobre buffets
Página 07D



Seu Ervino acha Petróleo na sua propriedade em Itapejara D'Oeste
Página 07D



Veja como deixar seus cabelos volumosos e na moda
Página 08D



Frank busca recursos para educação com Ministro Mercadante
Página 12

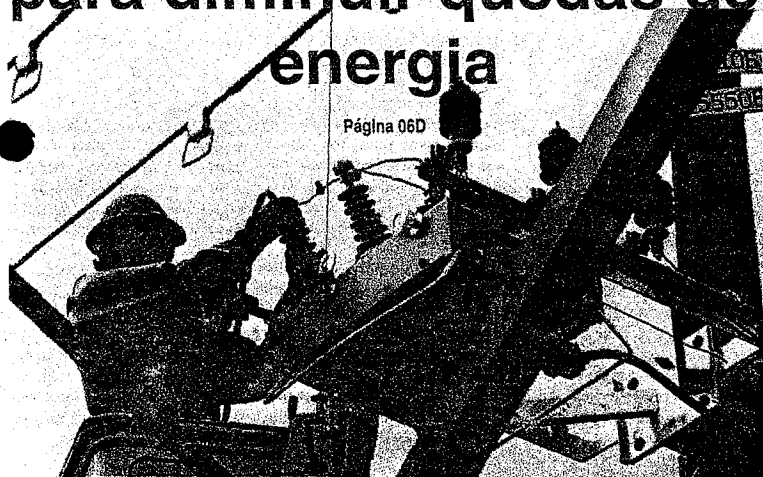


Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
 Sol, alternando com pancadas de chuva. 14mm	 Sol, alternando com pancadas de chuva. 10mm	 Sol, alternando com pancadas de chuva. 5mm
→ 33° ← 19°	→ 31° ← 19°	→ 29° ← 21°
Fonte: Tempo Agora		

Energia

ACSJ faz campanha para diminuir quedas de energia

Página 06D



Agricultura

Safr de Grãos deve quebrar recorde historicamente

Página 04



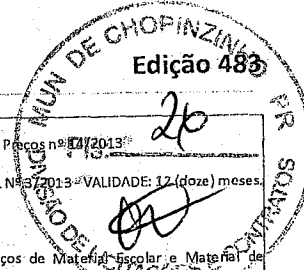
Chopinzinho

CONFIRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROFESSORES

Veja todas as notas, as retificações e o Resultado Final do Concurso

Páginas 02D a 04D

www.portaltribuna.com.br



22,00	22.000,00
15,50	15.500,00
23,00	11.500,00
1,30	6.500,00
1,40	2.800,00
2,30	4.600,00
5,00	50.000,00
6,00	30.000,00
6,00	30.000,00
5,00	10.000,00
3,30	13.200,00
3,80	7.600,00
	6.300,00
22,00	22.000,00
22,00	4.400,00
85,00	85.000,00
158,00	79.000,00
10,00	10.000,00
	783.160,00

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 30/2013					
PROCESSO Nº 6/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.					
DO OBJETO					
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 4/2013, que passa a fazer parte desta Ata para todos os efeitos, independente de transcrição.					
EMPRESA: SK MOLINA MELATI					
CNPJ Nº: 14.830.148/0001-68					
ENDEREÇO: Travessa Frei Doodato, nº 130 - Sala 205 - Bairro Centro - CEP: 85.601-620 - Francisco Beltrão-PR.					
Item do Edital	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unid. R\$	Total Estimado R\$
3	20.000,00	M²	Prestação de serviços de manutenção de vias públicas com revestimento em pedras irregulares, compreendendo deslocamento de pedras, regularização do terreno e assentamento de pedras irregulares, alinhamento dos meios fios e demais serviços necessários.	10,15	203.000,00
4	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Paver de Concreto intertravado sobre areia ou pedrisco	17,00	170.000,00
5	10.000,00	M²	Prestação de serviços de colocação de Lajota pré fabr. 45x45cm, ass. sobre areia ou pedrisco, com rejunto	13,20	132.000,00
			Total Estimado de Contratação - R\$		505.000,00

Chopinzinho - PR, 04 de fevereiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Leomar Bolzani
PrefeitoSK MOLINA MELATI - EPP
Fábio Henrique Melati
CPF: 786.979.649-20
RG: 2.036.996-5 SSP/PR.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2013, de 10/01/13, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATI	156.000,00
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	783.160,00
M.B.S SERVIÇOS LTDA	598.300,00
SK MOLINA MELATI EPP	505.000,00

Que apresentaram os Menores preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/02/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DA Ata de Registro de Preços nº 31/2013					
PROCESSO Nº 5/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 4/2013 - VALIDADE: 12 (doze) meses.					
DO OBJETO					
A presente Ata tem por objeto o registro de preços de Material Escolar e Material de Expediente, especificados no Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial sob n.º 4/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.					
EMPRESA: CENCI E CIA LTDA					
CNPJ Nº: 79.848.396/0001-81 - IE: 32100517-40 FONE: (46) 3242 - 1445					
Endereço: Av. XV de Novembro, nº 4.490 - Centro - CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná					
ITEM DO EDITAL	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
44	3.500	Und.	Envelope saco kraft ouro - 250x352 mm, 80g - Moroni	0,16	560,00
54	200	Und.	Extrator de grampo tipo piranha, preto - Central	1,96	392,00
57	600	Und.	Fita adesiva dupla face 25mmx30m - Adelbras	4,29	2.574,00
92	130	Und.	Laminado autoadesivo em PVC (contact), transparente, protegido no verso com papel siliconado, rolo com 10m - Contact	26,80	3.484,00
94	60	Cx.	Lâmina para estileto 0,50mm espessura o 18 mm de largura - embalagem com 10 Und.id. - fabricação nacional - Gooler	1,08	64,80
124	700	Und.	Pasta de papel, com fecho de elástico - Frama	0,88	616,00
126	500	Und.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilha, dimensões: 235 X 325 mm - Frama	0,84	420,00
130	500	Cx.	Porcejo de metal, com 100 Unidades - fabricação nacional - Prayon	1,16	580,00
136	700	Und.	Pincel destaca texto, fluorescente, cores variadas-fabricação nacional - Holios	0,77	539,00
149	3.500	Und.	Régua graduada de plástico, 20cm, transparente - Walou	0,16	560,00
			Total - R\$		9.789,80

Chopinzinho - PR, 31 de janeiro de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
LEOMAR BOLZANI - PrefeitoCENCI E CIA LTDA
Elmar Daniel Cenci - CPF 472.960.899-20

Espécie: Extrato do Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCA Comércio Virtual LTDA - ME. CNPJ: 13.249.804/0001-70. Objeto: Aquisição de relógios ponto digitais. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cesar Paulo Santana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 13/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bandesul Indústria e Comércio LTDA. CNPJ: 08.664.980/0001-39. Objeto: Aquisição de Bandeiras do Município, Estado e do País. Valor total: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 8/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 572. Data da assinatura: 31/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Roberto Tomasetto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 6/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paraná Equipamentos S.A. CNPJ: 76527951/0005-09. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Escavadeira Hidráulica. Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 25/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Vitor Dubay, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acel Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer. CNPJ: 10.721.291/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/01/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Origem: Inexigibilidade nº 2/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 18/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joel Antonio Zanola, pela Empresa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2010

REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, LOCADOR: Riquelmo Marini, OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2013. VALOR MENSAL: R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Riquelmo Marini, Locador - Chopinzinho, PR, 15 de janeiro de 2013.

APAE de Chopinzinho

ção Social, para Manutenção
especiais, junto à APAE deENIO
PALAE / CONVENIADA
NTE.

3

APAE de Chopinzinho

bvenção Social, para manter
especiais, junto à APAE de



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 08/02/2014. Valor estimado do aditamento R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: Pregão nº 9/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 15/01/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 23/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR. CNPJ: 75.110.585/0005-25. Objeto: Aquisição de Serviço de Assessoria para Implantação do Programa Cidade Empreendedora. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 9/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 577. Data da assinatura: 01/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joilson Antonio Agostinho, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 26/2013. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Maximilian Forlin. CPF: 374.407.640-72. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total: 9.000,00 (nove mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 537. Data da assinatura: 06/02/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Maximilian Forlin.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 2/2013, de 03/01/13, para Contratação de Empresa Integradora de Estágios e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ	729.504,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2013, de 31 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.480,00	SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2013, de 31 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.855,00	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 5/2013, de 25 de janeiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.700,00	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2013, de 06 de fevereiro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL - R\$	TOTAL - R\$	LOCADOR
01	750,00	9.000,00	Maximilian Forlin

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 2/2013, para Contratação de Empresa Integradora de Estágios.

Item	Valor Taxa de Administração R\$/ Estagiários/mês	Valor Total Anual Estimado Taxa+Bolsas - R\$	Empresa
1	13,80	729.504,00	INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ

Chopinzinho, PR, 25/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 3/2013 para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente.

Item	Empresas
44, 54, 57, 92, 94, 124, 126, 130, 136, 149	CENCI & CIA LTDA
2, 3, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 46, 47, 55, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 93, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 113, 119, 123, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 141, 144, 153, 156	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 11, 21, 26, 40, 53, 66, 83, 84, 100, 115, 117, 118, 121, 150, 151, 152	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
108, 112	GRÁFICA CHOPIM LTDA
24, 80	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
14, 23, 30, 39, 58, 61, 63, 75, 90, 91, 107, 111, 140, 142, 146, 148, 154	RCF VIEIRA LTDA
68, 145, 147	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP
5, 7, 8, 9, 10, 20, 25, 41, 56, 59, 67, 87, 88, 95, 99, 101, 114, 116, 120, 125, 138, 139, 155	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
4, 12, 13, 22, 28, 31, 32, 35, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 71, 89, 96, 122, 127, 143	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME

Chopinzinho, PR, 28/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 4/2013, para Registro de Preços de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais:

Item	Empresa
1, 7, 8, 9	M.B.S SERVIÇOS LTDA.
3, 4, 5	SK MOLINA MELATI EPP
6	SILVANA REGINA GONZATI
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA

Chopinzinho, PR, 30/01/13.

Leomar Bolzani
Prefeito

Camara

Demonst

LRF, Art. 48 - Anexo

DESP

Despesa Total com Pess

Limite Máximo (inciso

Limite Prudencial (§ 1º

Valor Total

FONTE: PRONIM R

ZAIR PEDRO DAL VESCO

CRCPR.031536/O-1

Prefeitu

Demonst

LRF, Art. 48 - Anexo

DESP

Despesa Total com P

Limite Máximo (inciso

Limite Prudencial (§ 1º

DIV

Divida Consolidada Li

Limite Definido por R

GAR

Total das Garantias

Limite Definido por R

OPE

Operações de Crédito

Operações de Crédito

Limite Definido pelo

Crédito Internas e Ex

Limite Definido pelo

Crédito por Antecipar

Valor Total

FONTE: PRONI

GENI SABBI DETO

Contadora

CRC-PR 033845/O-

EDITAL Nº 007/2013

O PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 11/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi, nº 858, Bairro: Centro Pato Branco - PR, CEP: 85.501-240, CNPJ: nº 13.249.804/0001-70, neste ato representado pelo Cesar Paulo Santana, portador do CPF nº 707.501.229-00 e RG: 2.541.508

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 7/2013, Processo Licitatório 15/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	02	Unid.	Relógio Ponto Digital Primme Bio+ Prox 1900 Digital	2.740,00	5.480,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					5.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: 0301.0412200052.005.4490.52 (513)

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias, instalado e em pleno funcionamento, e em local designado pela administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato, e a CONTRATADA fica responsável por disponibilizar a garantia de fábrica do equipamento, sua manutenção e operacionalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

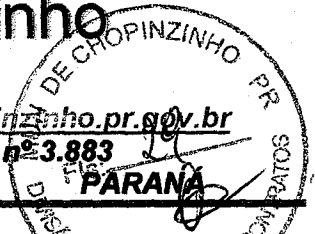
CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 15/2013 – Dispensa de Licitação nº 7/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Administração, Senhor André A. Ghidin, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 31 de janeiro de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

SCA COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME
Cesar Paulo Santana
Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: